



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, torna pública a retificação abaixo:

**I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:**

a) Os cargos **M08 – Fiscal Fazendário** e **S03 – Contador** passam a constar com a seguinte redação no campo Secretaria/Lotação:

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/LOTAÇÃO</b>
<b>M08</b>	FISCAL FAZENDÁRIO	SEMAD/SEMFAZ
<b>S03</b>	CONTADOR	SEMAD/SEMFAZ

b) O requisito para o cargo **M10 – Motorista de Transporte Escolar** passa a constar com a seguinte redação:

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>M10</b>	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio e Curso de Transporte Escolar oferecido por órgão oficial e CNH Categoria “D”

c) Os requisitos para os cargos **S17 – Médico Clínico Geral – 30H** e **S18 – Médico Clínico Geral – 40H** passam a constar com a seguinte redação:

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>S17</b>	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30H	a) Ensino Superior Completo em Medicina, devidamente reconhecido por Órgão Oficial; b) Registro no Conselho de Classe.
<b>S18</b>	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	a) Ensino Superior Completo em Medicina, devidamente reconhecido por Órgão Oficial; b) Registro no Conselho de Classe.

As demais informações permanecem inalteradas.

Ji-Paraná/RO, 21 de Dezembro 2017.

**Secretário Municipal de Administração**